



Divisão de RH

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

PRAÇA ANTONIO FERREIRA LEME, 53 – 18230-000 – Fone (15) 3279-8000
SÃO MIGUEL ARCANJO – ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.634.333/0001-73

PORTARIA N.º 0131 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Tsuoshi José Kodawara, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 148, II, “f” da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º – ADVERTIR a servidora **DANIELA DE SOUZA MENINO** PASEP n.º. 125.420.458-38, ocupante do emprego permanente de **ENFERMEIRA PADRÃO**, constante do anexo I da Lei 3.375/13, conforme decisão proferida nos autos do procedimento sindicante n.º 06/2015, previstas nas Alíneas “b” e “h” do artigo 482 da CLT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra.

São Miguel Arcanjo, 05 de outubro de 2015.

Tsuoshi José Kodawara
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração, afixada na sede da Prefeitura, e arquivada no Cartório local na data supra.

Oswaldino Meiga
Coordenador de Divisão de RH e Gestão de Pessoal